



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4307 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 35.802/01,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 08, 09 e 10, da Quadra 92, situados na Rua Narciza Amália, esquina com a Avenida José Lopes Cansado, do Loteamento Vila Ema, 3.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma praça.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em*      **08**  
*de*      **outubro**      *de 2003.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito do Município*